



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 387/2020, de 31 de agosto de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do estatuto da Ufersa; considerando o que determinam os §4º e §9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 218/2020, de 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Moises Ozorio de Souza Neto, matrícula SIAPE n.º 2063327, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Designar o servidor docente Kleber Formiga Miranda, matrícula SIAPE n.º 2884800, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deve assumir a Coordenação Pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo ser promovida nova eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso após a retomada do calendário acadêmico.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora